DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 3986
BAHIA - 11 de Junho de 2025 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Sobradinho publica:

- ***ATO DE SANÇÃO Nº 010/2025***

- ***LEI MUNICIPAL Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2025*** - *"Institui o Programa de Construção de Banheiros Populares no Município de Sobradinho-Ba, e dá outras providências".*

- ***ATO DE SANÇÃO Nº 011/2025***

- ***LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 11 DE JUNHO DE 2025*** - *"Institui o Plano Municipal de Cultura de Sobradinho-BA para o decênio 2025-2035, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, considerando o § 4º do art. 216 – A da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências".*

- ***PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2025-2035 - ANEXO ÚNICO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 73, e 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei Municipal nº 695, que "Institui o Programa de Construção de Banheiros Populares no Município de Sobradinho-Ba, e dá outras providências". Tombada sob o nº. 695, de 11 de junho de 2025.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

FABRICIO DE AGUIAR MARCULA
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Institui o Programa de Construção de Banheiros Populares no Município de Sobradinho-Ba, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implementar o Programa de Construção de Banheiros Populares, com o objetivo de garantir condições mínimas de higiene e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social que não disponham de instalações sanitárias adequadas.

Art. 2º. O programa consistirá na construção, ampliação ou reforma de banheiros em residências de famílias comprovadamente carentes, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 3º. A seleção das famílias beneficiárias será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de cadastro social, com base em critérios como:

I – Renda per capita familiar;
II – Inexistência de banheiro ou condições sanitárias inadequadas;
III – Número de pessoas na residência;
IV – Laudo técnico emitido por equipe social e de engenharia do município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente na ação orçamentária 16.482.004.1.019 – Programa de Melhoria Habitacional, no elemento de despesa 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, podendo ser suplementadas se necessário, conforme a legislação vigente.

§1º. Os materiais destinados à execução do programa deverão ser adquiridos exclusivamente por meio de procedimento licitatório específico, observando-se as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) ou outro diploma legal que venha a substituí-la.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

FABRICIO DE AGUIAR MARCULA
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 73, e 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei Municipal nº 696, que "Institui o Plano Municipal de Cultura de Sobradinho-BA para o decênio 2025-2035, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, considerando o § 4º do art. 216 – A da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências". Tombada sob o nº. 696, de 11 de junho de 2025.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

FABRICIO DE AGUIAR MARCULA
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Institui o Plano Municipal de Cultura de Sobradinho-BA para o decênio 2025-2035, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, considerando o § 4º do art. 216 – A da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Sobradinho para o decênio 2025/2035, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A execução do Plano Municipal de Cultura de Sobradinho será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultural, em conformidade com a Lei Nº 672/2023.

Art. 3º. A cada dois anos serão realizadas apurações das metas e ações realizadas com a finalidade de estabelecer medidas adicionais e estratégias alternativas para alcance dos resultados e cumprimento das metas, caso se faça necessário.

Art. 4º. O Plano Municipal de Cultura de Sobradinho poderá ser objeto de atualizações, a cada quatro anos, a serem aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações deverão ocorrer nos anos em que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 5º. Os Planos Plurianuais e as Leis Orçamentárias do Município deverão dispor sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte deverá dar ampla publicidade ao conteúdo deste Plano de Cultura, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social de sua implementação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

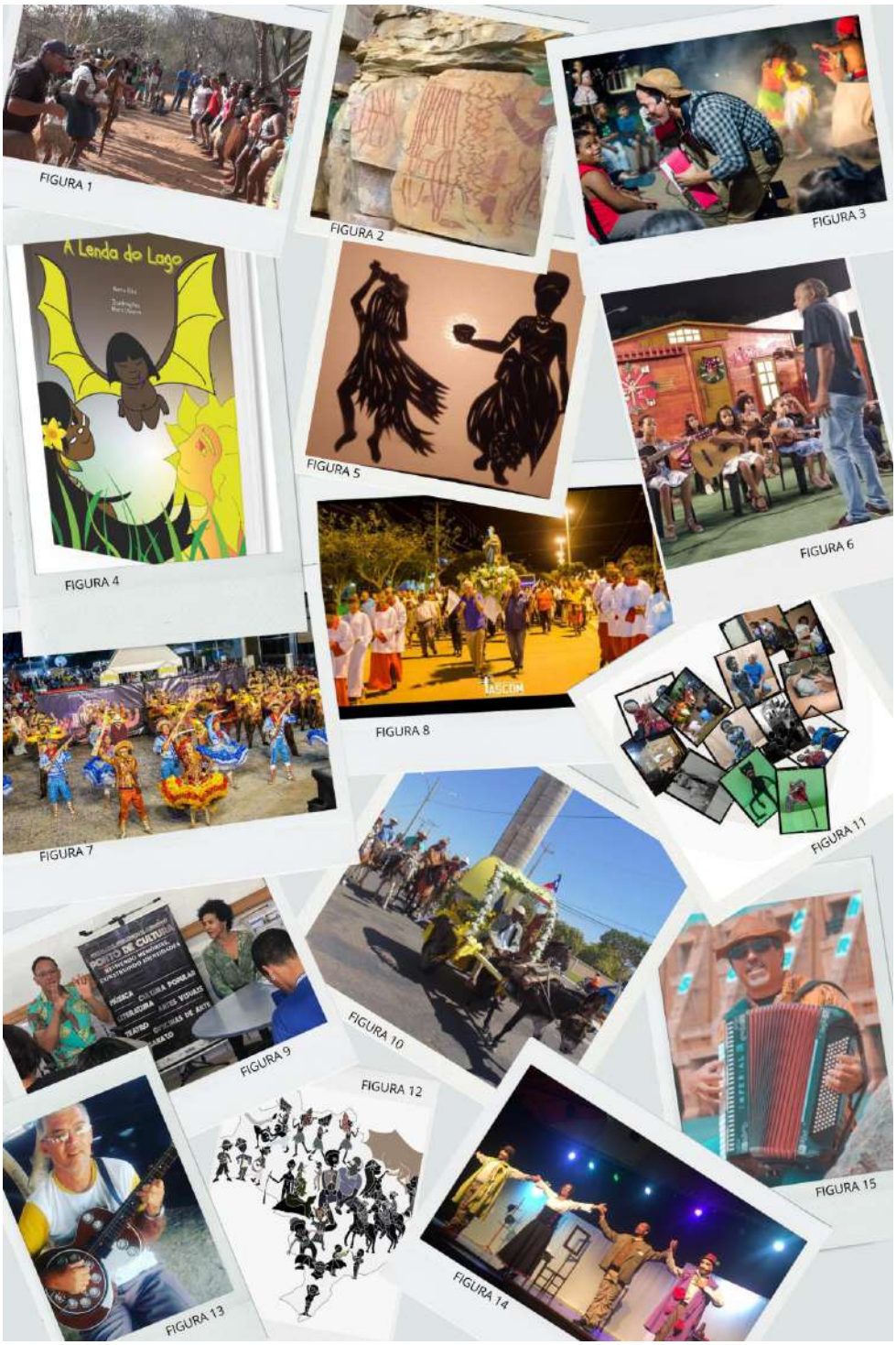
FABRICIO DE AGUIAR MARCULA
Procurador-Geral do Município

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2025-2035

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2025-2035

NOS TEMPOS DE JUACEMA

Juacema, assim reza a lenda,
N'um tempo distante e rico
Esbanjava encanto e graça
Às margens do "Velho-Chico";
Índia de belezas cheia
Que, do Serrote da Aldeia
Descendo para o baixio,
Um certo costume tinha:
Tomar banho ali, sozinha,
Na corredeira do rio!

Do sol incidiam raios
Sobre a pele bronzeada,
Sonhava, à noite, ao clarão
De uma lua enciumada;
Deixando marcas na areia,
Era quase uma sereia
Repousando sobre a duna;
Flertava o céu com desvelo,
Dir-se-ia, os longos cabelos
Eram penas de graúna!

Juacema, junto a seu povo,
Gozava de liberdade,
Com terra e água abundantes
Trazendo prosperidade.
Muita pesca e muita caça,
Índio tinha força e raça,
Paz orgulho e devoção;
Dava e exigia respeito,
Passa o tempo e, desse jeito,
Foi mantendo a tradição!

Miscigenando-se as raças
Da canastra ao litoral,
Surgem logo os ribeirinhos,
Donos legais do local;
Fazendeiros de sucesso,
Té que, em nome do progresso
Os ameaça um perigo:
N'uma mudança bem cara,
Vê o povo o grande "Opara"
Transformar-se em inimigo!

Faz o governo barragens
Nas entranhas do sertão,
Sem precisar de dilúvio
Pra trazer inundação;
Matando a fauna e a flora,
Ao tempo em que ignora
Do barranqueiro as vontades,
E aos despojos e despejos,
Subtrai aos sertanejos
Fazendas, vilas, cidades...

Nos tempos bons de Juacema
Era tudo diferente,
Tinha muita piracema
Em meio à água corrente;
Estrondavam cachoeiras,
A terra era sem fronteiras,
Vida era o rio e a selva;
Dormia-se olhando as estrelas
E acordava sem mais vê-las
Ao doce eflúvio da relva!

Certa anciã lamentava
A perda dos animais,
Da casinha e da fazenda
Que herdara, um dia, dos pais;
"Tudo está debaixo d'água",
No coração, junto à mágoa,
Conserva ainda a lembrança
De um juazeiro querido
Que, ficou submergido
No mar da desesperança!

Chicão, Opara guerreiro
Admiro sim, teu talento,
Não se turvem as tuas águas,
Por causa do meu lamento!
O ribeirinho inda é forte,
Se precisares de um norte,
Faz de esteio meu poema;
Conta esse segredo ao mar,
Digas que eu vivo a lembrar
Dos bons tempos de Juacema!

Por: Mauro Ramalho
Sobradinho-BA, 16/10/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SOBRADINHO-BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito de Sobradinho – Bahia

CARLOS JARQUES CANTURIL
Vice-prefeito.

PATRICK DE LIMA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

EQUIPE DO NÚCLEO SETUC:
Fabiana da Silva Medeiros
Edgleide Fonseca Melo

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

TITULAR – Patrick de Lima Carvalho;
SUPLENTE – Edgleide Fonseca Melo.

TITULAR – Concília Rodrigues de Souza;
SUPLENTE – Andreia Paula da Silva Merquíades.

TITULAR: Katiucia Rivelli Bezerra da Silva;
SUPLENTE: Qlianne Martins Santos.

TITULAR: Fabricio de Aguiar Marcula;
SUPLENTE: Maria da Conceição da Silva Pinheiro de Lima

TITULAR: Raimundo Nonato de Oliveira;
SUPLENTE: Luana Yukary Oliveira Ribeiro

TITULAR: Juliana Conceição da Silva;
SUPLENTE: Antonio Ivo Rodrigues Cezario.

TITULAR: Elias Gabriel da Silva Junior;
SUPLENTE: Alex Fabiano Matias Moreira.

TITULAR: Raimundo Alves Pereira;
SUPLENTE: Denes da Costa Souza

TITULAR: Maria Rita da Costa Souza
SUPLENTE: Kleyton Gualter de Oliveira Silva

TITULAR: Janduir Rodrigues de Medeiros;
SUPLENTE: Cristiano Maia da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2025-2035

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO7
CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL8
CONCEPÇÃO AMPLA DE CULTURA8
CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL.....10
DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS10
Orçamento da Cultura de Sobradinho.....10
Diversidade Cultural e suas áreas predominantes e identitárias.....11
Economia da Cultura.....11
Música.....12
Audiovisual.....12
Artes Cênicas.....13
Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas.....13
Artes Visuais.....13
Artesanato.....14
Patrimônio Cultural Material e Imaterial.....14
Cultura Popular.....15
Formação Cultural.....16
Espaços Públicos de Cultura.....16
DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....17
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS.....19
PROGRAMA ESTRATÉGICO 01.....20
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DA CULTURA LOCAL..20
DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL.....21
DIREITOS CULTURAIS.....22
PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSVERSALIDADE.....23
PROGRAMA ESTRATÉGICO 02.....23
CULTURA E TURISMO.....23
FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL.....24
SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA.....25
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS.....25
CULTURA E COMUNICAÇÃO.....26
PROGRAMA ESTRATÉGICO 03.....27
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL.....27
MUSEU, CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO.....28
PROGRAMA ESTRATÉGICO 04.....28
FORMAÇÃO CULTURAL.....28
PROGRAMA ESTRATÉGICO 05.....30
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.....30
EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....31
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....31
REFERÊNCIA.....32

APRESENTAÇÃO

Importância do Plano Municipal de Cultura

Os Planos Municipais, Estaduais e Nacional são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Elaborado pelo Departamento de Cultura e submetido ao Conselho Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura de Sobradinho-BA resulta das diretrizes aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e das discussões do 1º Fórum Municipal de Cultura, das ideias e propostas apresentadas por intelectuais, artistas, produtores, gestores públicos e privados de cultura e dos cidadãos sobradinhenses que participaram das discussões referentes à cultura do município.

Construído democraticamente, este Plano é o resultado de um encontro entre sociedade civil e poder público. Ele servirá de norte para elaboração e cumprimento de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional com a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

Entenda-se cultura em todas as suas dimensões:

Cultura como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, indispensável a qualquer projeto de nação sustentável;

Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social;

Cultura como fator econômico gerador de riquezas.

Sendo assim, o Município de Sobradinho-BA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, através do Departamento de Cultura, em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Cultura define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das políticas culturais nas áreas subsequentes:

1. Artes Visuais e Audiovisuais;
2. Artes Cênicas

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

3. Cultura Popular;
4. Cultura Identitária;
5. Livro, Leitura e Literatura;
6. Música;
7. Patrimônio Material e Imaterial.

CONCEPÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

A cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que valorizem as raízes históricas e culturais das cidades, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios, que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

CONCEPÇÃO AMPLA DE CULTURA

Dimensões da cultura

A cultura deve ser considerada sempre em suas três dimensões:

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

1. Enquanto produção simbólica, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais;
2. Enquanto direito de cidadania, com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura;
3. Enquanto economia, com foco na geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais.

Adotar essas concepções implica em reconhecer a cultura como fenômeno plural e implementar uma política capaz de responder às demandas oriundas das suas diferentes manifestações, desde os conhecimentos e as artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais da alta tecnologia. É exatamente na condição de sujeitos e produtores de cultura encarada nessas três indissociáveis dimensões, que os cidadãos devem ser chamados a participar da elaboração da política cultural da cidade.

Esta concepção ampla de cultura implica em considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura. É nesta condição de agentes culturais, que o conjunto dos cidadãos deve se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental.

Valorização da Diversidade

Uma política cultural democrática reconhece a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade. Entendendo a cidade como o grande cenário da produção cultural contemporânea - um espaço de liberdade e de encontro dos diferentes – deve buscar estimular a autonomia dos diferentes grupos culturais, facilitar os canais de comunicação com o poder público e, principalmente, promover um diálogo intercultural envolvendo todos os atores presentes na cena cultural da cidade. Um diálogo que ultrapasse as fronteiras territoriais do município e se estenda a outras cidades do país e do mundo.

O conceito de uma autêntica multiculturalidade deve estar associado à valorização da diversidade cultural e ao fortalecimento da democracia cultural.

A cena cultural sobradinhense é resultante da contribuição dos vários povos que compões sua formação histórica e as políticas públicas devem buscar prioritariamente fortalecer a sua identidade como município multicultural, valorizando todas as suas

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

expressões culturais, tendo como meta estratégica para os próximos dez anos buscar mecanismos concretos de preservação da nossa história.

CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL

Sobradinho é um município localizado no estado da Bahia, na região Nordeste do Brasil. Com aproximadamente 24 mil habitantes segundo dados do IBGE, ocupa uma área de 1.355,972 quilômetros quadrados, possui 12 distritos e limita - se com os municípios de: Juazeiro a leste; Campo Formoso ao sul; Sento - Sé a oeste; e o rio São Francisco ao norte. A sede do Município está situada à margem direita do Rio São Francisco, a 54 quilômetros de Juazeiro, com quem está interligada pela BA 210. Com a emancipação política e desmembramento do município de Juazeiro, Sobradinho herdou os povoados de Algodões, São Gonçalo da Serra, Correnteza, Algodão Novo, Sangradouro, Juacema, São Gonçalo Novo, Lagoa Grande, Traíras, Bom Sucesso, Poço do Juá e Salgadinho, que pertenciam aos municípios circunvizinhos e atualmente são distritos da "Terra da Barragem".

A economia de Sobradinho é diversificada, mas tem forte influência da agricultura, pecuária e da atividade pesqueira devido à sua localização às margens do Rio São Francisco da represa de Sobradinho. Além disso, o turismo também é uma atividade econômica relevante a ser desenvolvida devido à beleza natural da região.

DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS

Orçamento da Cultura de Sobradinho

A Prefeitura Municipal de Sobradinho é responsável por quase todos os recursos que financiam as atividades culturais do município, com exceção de recursos oriundos do Fundo de Cultura do Estado.

A lei Orgânica do Município no seu art. 178º estabelece que: "O Município apoiará e incentivará a valorização, a produção e difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à sua história, à comunidade a aos seus bens culturais e artísticos" e em 27 de outubro de 2023 a lei de nº 674 reformulou o Fundo Municipal de Cultura de Sobradinho-BA "de natureza contábil e financeira, constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município de Sobradinho-BA e de outras fontes".

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

O município também tem sancionada a lei de nº 673 de 27 de outubro 2023 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e a lei de nº 672 de 27 de outubro de 2023 que reformula o Conselho Municipal de Cultura faltando, portanto, a aprovação do Plano Municipal de Cultura para que Sobradinho possa integrar o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

Ter o Sistema Municipal de Cultura funcionando ativamente fortalecerá as ações culturais do município, uma vez que o Órgão Gestor da Cultura atuará de forma autônoma e articulada com outras políticas do governo, podendo construir os instrumentos necessários para o desenvolvimento e financiamento da política cultural.

Diversidade Cultural e suas áreas predominantes e identitárias

Sobradinho desde sua formação abriga povos das mais diversas procedências, portadores de credos, valores e culturas diferenciadas, por isso desde sua constituição sempre foi referência cultural na região, berço de vários artistas que se destacaram e se destacam no cenário artístico estadual e nacional.

A cidade que surgiu com a chegada de trabalhadores oriundos de vários estados da união, para trabalhar na construção da barragem, trazendo na bagagem suas pluralidades culturais e artísticas tem como manifestações e identidade cultural o: Samba de Véio (Distrito de Sangradouro), dança de São Gonçalo (Distrito de São Gonçalo da Serra e Sede), Corrida de Argolinhas (comunidades do Interior), Disciplinadores de Almas (Distritos de Sangradouro e Correnteza), Festa dos Pescadores (Sede), Vaquejada (Distrito de Lagoa Grande), Novenário de São Joaquim e Festa de São João (Sede e Interior).

A diversidade cultura do município se compõe das lendas, histórias e estórias do folclore local, configurado nos personagens do Nego D' Água, Juacema e o Curupira e principalmente a herança deixada pela Tribo Tamoquim (primeiros habitantes). Esta diversidade propiciou a formação de uma cidade culturalmente rica, portanto esse Plano precisa contemplar ações que favoreçam o desenvolvimento e a valorização dessa riqueza cultural.

Economia da Cultura

Hoje, num mundo globalizado, com o avanço tecnológico dos meios de transporte que encurtam cada vez mais as distâncias entre as cidades e especialmente dos meios de comunicação que possibilitam a circulação instantânea das informações a

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

todos os pontos do planeta, a cultura pode ser um dos setores mais fortes da nova economia mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global, seja pela crescente expansão do turismo cultural.

A riqueza cultural do município de Sobradinho-BA, coloca-o numa excelente posição no novo cenário da cultura e da economia o que representa um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade, a partir da criação de oportunidades para seus fazedores de cultura, a proteção e valorização do seu patrimônio histórico, a criação e requalificação dos espaços públicos, o desenvolvimento do turismo cultural e especialmente a melhoria na qualidade de vida dos seus munícipes.

O poder público ainda não reconhece a cultura como um setor econômico que gera renda, isso causa desvalorização do setor nas ações de desenvolvimento da economia da cidade e na geração de emprego.

Música

Em Sobradinho a música é um segmento representativo pela quantidade de músicos residentes na cidade, porém com poucas iniciativas voltadas à produção autoral. É importante ressaltar a existência da Escola de Música Tia Myrian que a mais de 30 anos faz um trabalho de formação no seguimento.

O setor tem como limitações a busca por qualificação por parte de músicos e técnicos de estúdio e de palco, estrutura empresarial, difusão da música de Sobradinho nos meios de comunicação local e espaço para apresentação e principalmente a falta de investimento do poder público na realização de festivais que estimulem a produção autoral.

Este Plano deve definir estratégias para garantir políticas e ações que tenham como meta a formação e qualificação dos profissionais que compõe o setor da música e o incentivo à produção musical para consolidar, nos próximos anos, a cidade de Sobradinho como um importante e criativo centro musical da Bahia.

Audiovisual

A produção audiovisual de Sobradinho é pouco expressiva, porém em processo de desenvolvimento com algumas iniciativas realizadas por artistas independentes e Grupos culturais.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

O objetivo para os próximos dez anos é que o setor seja impulsionado e que haja no município iniciativas concretas nas áreas de formação, produção e difusão, principalmente a disponibilização de recursos para a área do audiovisual.

Artes Cênicas

O segmento de artes cênicas, modalidade teatro, tem no seu histórico grandes iniciativas a exemplo do Show Riso realizado pelo GRUTAS e o Escola Vai ao Teatro realizado pela Cia Teatral Gestões e Ações, este, se mantem atuante a mais de trinta anos.

Sobradinho possui em atividade grupos e coletivos que se destacam na cena regional e nacional, a exemplo de: Cia. Mamulengo, Gestos e Ações, Coletivo Camunzé, com artistas premiados e com formação técnica na área. É importante ressaltar que Sobradinho possui dois Pontos de Cultura o Gesto e Ações e a Associação de Artes Cênicas de Sobradinho, que além de fomentar a prática artístico cultural e apoiar o artista, têm importantes projetos realizados e reconhecidos no Território Sertão do São Francisco, no âmbito estadual e nacional.

Na modalidade dança, o município não tem companhias de dança que tenha chegado a montar espetáculos significativos dentro da linguagem, assim como não existe a arte do circo.

É preciso traçar e executar metas que promovam ações que tenham como objetivo a formação de plateia, formação profissional dos artistas nas modalidades da arte cênica, construção de espaços apropriados para apresentação de espetáculos e principalmente promoção de eventos por parte do poder público que incentivem a produção e difusão de espetáculo.

Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas

O município de Sobradinho possui biblioteca pública, com acervo significativo, porém faltam ações e projetos de incentivo à leitura, que atraiam o público leitor e aumente o fluxo na biblioteca para que a mesma enquanto equipamento cultural cumpra com seu papel.

É preciso destacar que o município possui escritores, poetas e dramaturgos de grande qualidade, portanto há que se cuidar da formação do leitor e desenvolver ações que possibilitem a produção e publicação desses autores.

Artes Visuais

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

O setor é rico em representação, com artistas expressivos nas áreas de desenho e pintura em tela. De formação autodidata, pois faltam ações para a formação e espaços de difusão dos trabalhos.

O Plano Municipal de Cultura precisa promover ações para qualificar e garantir a atuação desses artistas assim como favorecer o surgimento de novos talentos.

Artesanato

O artesanato em Sobradinho está bastante ligado ao reaproveitamento de materiais. A produção desse artesanato é fruto da perseverança dos artesãos que conseguem produzir trabalhos belíssimos, mesmo com toda dificuldade do setor. Devido a produção não ter uma característica específica da região e não ter um público consumidor do trabalho artesanal, a comercialização se torna enfraquecida o que limita o crescimento, além disso, o turismo na cidade ainda é um potencial a ser desenvolvido, o que contribuem para o não fortalecimento do setor.

As ações do Plano Municipal de Cultura, no campo do artesanato, devem ter como foco principal os aspectos criativos da sua produção, a renovação/inovação de linguagens, materiais e tecnologias e o incentivo financeiro à produção.

A qualificação da produção do artesanato é fundamental, não apenas do ponto de vista cultural, mas também econômico, contribuindo para o fortalecimento de um setor produtivo.

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Sobradinho possui um rico patrimônio cultural, a exemplo das pinturas rupestres. Durante muito tempo não houve a preocupação de preservar esse patrimônio, porém nos últimos anos, a partir das inciativas do Professor Doutor Celito Kestering, algumas ações têm sido desenvolvidas no sentido de pesquisar e preservar esse patrimônio.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) vem desenvolvendo o Projeto de Salvamento, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na área do Parque Eólico Sobradinho/BA em parceria com o Instituto Júlio César Mello de Oliveira e a Prefeitura Municipal de Sobradinho. O município realiza seminários de arqueologia com o objetivo desenvolver a preservação e educação patrimonial.

Algumas ações devem ser incorporadas ao Plano Municipal de Cultura de Sobradinho, no setor do patrimônio cultural, como estreitar as relações e a atuação

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

conjunta com os órgãos federais e estaduais, especialmente, com o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia.

Uma grande fonte de informação da história de Sobradinho é a memória oral que ainda pode e deve ser preservada. Para isso, o Plano Municipal de Cultura deve garantir também ações que busquem registrar o conhecimento e a vivência de antigos moradores do município. Tendo entre essas ações a produção de documentários históricos, onde apresente depoimentos que expressem a história de Sobradinho e suas tradições

O município não tem a cultura de catalogar a diversidade dos bens materiais e imateriais que possui. Fazer esse catálogo é indispensável e urgente para que se possa criar um plano de preservação desse patrimônio.

Cultura Popular

O Toré ainda é dançado pelos descendentes dos Tamoquins e a dança de São Gonçalo – pelos descendentes dos portugueses, mantém viva as histórias de seus antepassados e são exemplos da cultura popular de Sobradinho, que também tem em sua rica diversidade o Samba de Véio, os Penitentes, o São Gonçalo, as quadrilhas juninas, ventríloquos e mamulengos, entre outros. Porém, a ausência de ações de valorização e preservação dessas manifestações tem levado a cultura popular cada vez mais ao esquecimento.

O município que já teve quadrilhas juninas com grande expressão como: Arraiá da Silibrina, Furacão Matuto e Estrela do Sertão que encantava o público nos festejos junino e levava o nome do município para além de suas fronteiras, inclusive conquistando prêmios em concursos importantes no país, hoje tem essa cultura reduzida ao trabalho e uma única quadrilha a Junina Xamêgo Bom.

Somente através de políticas públicas, com ações efetivas poder-se-á preservar as tradições culturais que são afetadas pela falta de apoio e fomento e pela concorrência dos meios de comunicação que introduzem novos hábitos que modelam e igualam as sociedades, segundo os interesses econômicos daqueles que detém o poder.

Esse Plano de Cultura deve ter como meta realizar pesquisas junto à população para obtenção de registros da realidade cultural atual para que, através desses índices, se estabeleça coletivamente a sociedade que desejamos preservar. Assim como criar mecanismos de incentivo à cultura popular, buscar a colaboração das entidades da sociedade civil, promover debate através de fóruns e seminários, onde artistas e

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

produtores culturais populares sejam agentes participativos: na produção de materiais didáticos, na utilização dos meios de comunicação de massa para a recuperação, valorização e divulgação da cultura popular aos jovens, aos turistas e especialmente aos que imigram para o município de Sobradinho.

Formação Cultural

Apesar de já ter realizado quatro Conferencias Municipais de Cultura, oportunizando aos artistas, produtores culturais, grupos e a comunidade expressarem livremente decisões que nortearão a política cultural a ser desenvolvida no município; de ter criado o Conselho Municipal de Cultura em 2011 com o objetivo de propor ao poder público políticas culturais para Sobradinho; de ter aprovada a lei do Sistema Municipal de Cultura e a lei do Fundo Municipal de Cultura a atuação do poder público na área de cultura sempre foi ineficiente, sem perspectiva da construção de uma política consistente, de Estado. Foram criados mecanismos que não entraram em vigor, a exemplo do Conselho Municipal de Cultura que só em 2024 teve seus Conselheiros empossados, portanto o município tem procrastinado nos assuntos referentes à cultura.

Não existem no município ações de formação cultural permanente, seja para artistas, seja para produtores culturais. É preciso implantar um modelo de gestão pública de cultura que busque valorizar os produtores culturais e criar mecanismos que possibilitem o fazer cultural na sua plenitude.

A perspectiva de avanço nas políticas públicas de cultura, passa pela consolidação de um Plano Municipal de Cultura, em consonância com os Planos Estadual e Nacional que tenha como principais desafios: a definição de papéis e responsabilidades para que o Sistema Municipal de Cultura e todos os instrumentos já criado passem a funcionar de forma autônoma e articulada com outras políticas do governo; o avanço na estrutura administrativa do setor cultural do município que garanta a construção de um Plano Municipal de Formação Cultural.

Espaços Públicos de Cultura

A Biblioteca Pública Municipal é o único equipamento cultural do município, não sendo reconhecida como tal, não cumpre com seu papel que para além da leitura poderia ser um espaço de fomento a outras formas de arte: exposições de artes visuais, saraus, exibição da produção áudio visual e apresentações teatrais.

É importante entender que os espaços públicos (praças e ruas) da cidade devem ser ocupados pelos cidadãos como espaços da cultura, com atividades onde se

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço, traduzindo plenamente o conceito de democracia cultural da cidade. No entanto, mesmo que se tenha essa visão de que todos os espaços públicos podem e devem ser utilizados por atividades culturais, o município precisa de equipamentos culturais que garantam a produção cultural e possibilitem acesso aos moradores e aos turistas, de forma a gerar um mercado consumidor que incentive a produção.

No setor privado, fruto da iniciativa de artistas de teatro, o município dispõe da Associação de Artes Cênicas de Sobradinho que desenvolve um trabalho que agrega todas as modalidades artísticas. A entidade se tornou Ponto de Cultura do Estado da Bahia no ano de 2016, para desenvolver em parceria com Estado e União um projeto que resgate e conte a história da cidade e seu povo através de produções teatrais, visuais, artesanais e audiovisuais.

É desafio desse Plano Municipal de Cultura construir equipamentos culturais básicos: espaço de memória, cinema, teatro e estruturação da biblioteca para melhor atender o público e os produtores culturais.

DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Diretrizes são linhas de orientação que estabelecem o rumo e direção do Plano. Além disso, constituem elementos balizadores dos PROGRAMAS e AÇÕES idealizadores para a implementação do Plano Municipal de Cultura.

A partir dos conceitos da política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos e desafios apontados para cada área cultural da cidade de Sobradinho, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos programas, projetos e ações dos cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

Isto posto, são estas as DIRETRIZES do Plano Municipal de Cultura de Sobradinho:

1. Reforçar a importância da economia e da centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo;
2. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Sobradinho, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e sociedade civil;

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

3. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar manter um investimento de no mínimo 1% da receita líquida da Prefeitura Municipal de Sobradinho, conforme estabelecido na Lei do Fundo de Cultura;
4. Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
5. Estruturar um sistema de acompanhamento, através de parcerias entre o setor público, privado e a sociedade civil para produzir diagnósticos, estatísticas, indicadores e metodologias de avaliação do Plano Municipal de Cultura;
6. Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais;
7. Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural dos habitantes de Sobradinho;
8. Universalizar o acesso da população de Sobradinho a fruição e a produção cultural;
9. Consolidar a implantação de um Sistema de Informação e Indicadores Culturais relacionados à produção e a fruição de obras artísticas e expressões culturais do Município;
10. Valorizar, apoiar e desenvolver a cultura na zona rural integrando-a ao contexto cultural do município, instituições e mecanismos;
11. Garantir o funcionamento de departamento multimídia em todos os órgão e equipamentos culturais, para o fomento e difusão da cultura por meio da tecnologia digital democratizando a produção, o consumo e a recepção das obras;
12. Estabelecer um sistema dedicado ao restauro, à aquisição, formação, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisuais, livros, arqueologias e etnologia, arquitetura, desenho, música e demais mídias;
13. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades da Bahia e do Brasil, valorizando a multiculturalidade de Sobradinho e promovendo um amplo diálogo intercultural;
14. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15. Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, onde os EVENTOS sejam parte integrante de um processo e NÃO ações pontuais e isoladas;
16. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania;
17. Construir equipamentos culturais na sede do município e no interior;
18. Atuar com o conceito de rede e articular para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, em médio prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural da cidade;
19. Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os Governos Estadual e Federal;
20. Realizar, bienalmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura;
21. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais;
22. Promover a inserção da cidade de Sobradinho e da produção local nas redes culturais nacionais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras.

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Os programas estratégicos constituem os pilares centrais do Plano Municipal de Cultura e representam também, instrumentos operacionais para transformação da realidade e construção do futuro ambiente cultural desejado pela comunidade.

Para a efetiva execução dos programas estratégicos constantes deste plano, no contexto da administração pública municipal, estes deverão integrar o PPA, LDO e LOA. Assim, PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, é o elemento central da integração do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os Programas Estratégicos estabelecidos para este Plano foram definidos a partir dos resultados das propostas apresentadas nas Conferências Municipais de Cultura, promovidas pelo Departamento de Cultura e realizada em 2011 e 2013 e o Fórum Municipal de Cultura em 2023.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assim, os cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Sobradinho agrupam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural de Sobradinho, no horizonte dos próximos dez anos (2023 a 2033), são eles:

PROGRAMA ESTRATÉGICO 01

Diversidade, descentralização e direitos culturais.

OBJETIVOS: Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local e garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

AÇÕES:

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DA CULTURA LOCAL

1. Fortalecer as festas populares de Sobradinho – São João, Carnaval, Aniversário da Cidade e Missa do Vaqueiro, valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público a toda programação. Assegurar que os grupos da cultura popular, que representam as origens e dão significado a estes eventos, enquanto expressões da identidade cultural de Sobradinho, tenham espaço de destaque na programação das festividades. Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal. Qualificar os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, estas festas populares em eventos autossustentáveis. Divulgar estes eventos a nível estadual e nacional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural, consolidando Sobradinho no roteiro turístico da Bahia.
 - Realizar o São João de forma a valorizar e manter viva a manifestação cultural mais característica do Nordeste, promovendo concurso de quadrilha junina, priorizando as manifestações tradicionais dos festejos juninos e os artistas locais;
 - Realizar o Carnaval de Sobradinho, de forma planejada para a democratização da festa, com uma programação que contemple e valorize todos os ritmos carnavalescos. Cultivar, manter e divulgar as

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

expressões da cultura baiana na temática da festa carnavalesca; assegurar a presença de atrações artísticas nacionais, mas principalmente com espaço para a promoção das atrações da cultura popular e de artistas locais, legitimando o carnaval sobradinhense como uma festa da diversidade cultural baiana e brasileira, atraindo, ano a ano, um fluxo crescente de turistas de toda região;

- Realizar o Aniversário da Cidade com atividades esportivas e culturais de forma a continuar fortalecendo uma festa que já é tradição e envolve a cidade num clima de confraternização;
- Garantir a realização anual da Missa do Vaqueiro que já é tradição na cidade, de grande aceitação popular e característica da cultura sertaneja nordestina.

2. Criar um Calendário Cultural de Sobradinho, como Projeto de Lei e com dotação orçamentária, contemplando as diversas manifestações, realizar Festival e Mostra de Artes nas diversas modalidade, com categoria especial para grupos e artistas de Sobradinho. Esses eventos deverão acontecer anualmente e para sua realização deverá, além da dotação orçamentária, buscar recursos tanto do Ministério da Cultura, do Fundo de Cultura do Estado, dos mecanismos de incentivos municipais e da iniciativa privada.
3. Implementar uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular, estimulando e apoiando a sua estruturação para que tenham maior autonomia criativa e econômica, possibilitando a preservação das expressões culturais locais e a sua autosustentabilidade. Instalar um Centro de Cultura garantido um espaço para todas as manifestações artístico/culturais e incluí-lo no roteiro turístico cultural para que as artes e manifestações culturais sejam vistas durante todo o ano e tenham uma fonte de recursos que contribua para sua sustentabilidade.

DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

1. Criar, através de Lei Municipal, “programas culturais” em Sobradinho, consolidando-os como principais instrumentos estruturadores da política cultural da gestão municipal. Os programas devem valorizar e estimular a cultura local, transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade e

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

promover a inclusão social. Os programas devem viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais; promover o intercâmbio cultural dentro da própria cidade, dando visibilidade à cultura do interior e fazendo circular o melhor da produção cultural de Sobradinho; gerar trabalho e renda, especialmente para os jovens; criar oportunidades de negócios no campo da economia da cultura e movimentar o comércio local; promover a democratização e a descentralização das ações e dos equipamentos culturais, garantindo a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens culturais. Os programas devem intensificar a parceria com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura de Sobradinho, e instituições, como Sebrae, Senai, universidades, ONGs, associações comunitárias, instituições religiosas, órgãos governamentais, especialmente com a FUNCEB a SECULT e o Ministério da Cultura, e empresas públicas e privadas. Deve, também, ter uma ação articulada com o "Programa Cultura Viva/MinC", buscando integrar os grupos culturais, para uma atuação em rede no desenvolvimento de suas atividades.

2. Criar polos fixos, em todos os bairros, (Vila Santana, Vila São Joaquim, Loteamento Paulo Pacheco, Loteamento José Balbino de Souza e Vila São Joaquim) utilizando imóveis próprios, ou dependências cedidas por instituições de utilidade pública. Esses polos fixos abrigariam uma biblioteca básica, telecentro com acesso à internet, cursos e oficinas culturais (após pesquisa da demanda local), garantindo a circulação de espetáculos e eventos culturais como mostras de artes, cinema, teatro, dança, música e eventos de culturas religiosas.

DIREITOS CULTURAIS

1. Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais, étnicas, de gênero e orientação sexual nos programas culturais da cidade;
2. Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso da população jovem aos teatros e outras atividades culturais, a preços acessíveis. Desenvolver ações culturais em comunidades com grande risco social na cidade, aonde se valorize e incentive manifestações culturais dos jovens dessas regiões, destacando talentos nas diversas linguagens artísticas; promover cursos com noções básicas de técnicas de áudio visual, que propicie aos jovens

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

das comunidades, experiências criativas com essas técnicas e com isso fortalecer a autoestima e consciência de pertencimento cultural e social dos jovens.

3. Garantir espaços públicos para realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.
4. Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artística, promovidos pelo município de Sobradinho.
5. Realizar exposições e eventos culturais que possibilite a experiência estética de deficientes visuais, através de recursos em Braille e texturas táteis de objetos artísticos para este público.

PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSVERSALIDADE

1. Trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de cultura do Município.
2. Estabelecer uma parceria com a Secretaria de Educação para apresentações teatrais nas escolas de peças financiadas através do Fundo Municipal de Cultura. Para tanto, deverá ser criado um projeto com edital específico para teatro nas escolas.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 02

Economia da Cultura

OBJETIVO: Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço da cidade.

AÇÕES:

CULTURA E TURISMO

1. Implementar um “plano de turismo cultural” em Sobradinho que tenha como foco principal as tradições culturais e a história do Município. Como elementos fundamentais do plano devem estar as festas tradicionais, as manifestações folclóricas, o patrimônio material e imaterial.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

- Considerar, na sua implementação, a transversalidade do Plano envolvendo as áreas da cultura, turismo, tecnologia da informação, comércio, serviços, urbanismo, transportes, meio ambiente, segurança pública, educação e desenvolvimento social.
- Promover o debate, o esclarecimento, a divulgação e o acompanhamento do Plano por todos os canais de participação da sociedade: Conselho Municipal de Cultura, Fórum de Cultura, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Turismo, entre outros.

2. Desenvolver uma política de instalação de monumentos para embelezamento da cidade, que incentive o plantio de árvores, instalação de monumentos, elaborados por artistas locais, em locais relevantes.
3. Desenvolver, numa ação conjunta do Departamento de Cultura e Departamento de Turismo, uma política de valorização das expressões culturais da cidade, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais características de cada grupo, a melhoria das instalações de sedes de grupos culturais, bares e restaurantes tradicionais, entre outros. Em contrapartida, estes espaços devem ficar abertos para visitação pública e ter uma programação que valorize as suas raízes culturais, possibilitando a sua inclusão no circuito de turismo cultural da cidade.
 - Criar um documentário que deverá ser apresentado em espaço central e acessível, sobre a história, a produção econômica, as características culturais e pontos turísticos da cidade, como recepção aos turistas que nos visitarem;
 - Criar objetos símbolos da cidade que remetam a sua história e lenda;
 - Criar um roteiro de visita aos pontos turísticos da cidade, incluindo os históricos, culminando com um passeio pelo Lago de Sobradinho;
 - Promover em junho, em comemoração ao dia do pescador, um festival gastronômico e de folguedos folclóricos, onde a base dos alimentos seja o pescado.

FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

1. Promover programas e ações de fomento à produção cultural através da regulamentação e implementação do Sistema de Incentivo à Cultura, previsto na

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

Lei do Sistema Municipal de Cultura, principalmente nas áreas de vocação da cidade.

- Sistema de Incentivo à Cultura – Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos de Sobradinho, utilizando o mecenato como mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- Implantar o processo de seleção de projetos, garantindo que a avaliação seja feita de forma transparente, por profissionais qualificados em cada área da cultura e sem vínculo com os produtores culturais da cidade;
- Criar, através do Fundo Municipal de Cultura, editais de fomento dos diversos segmentos culturais buscando fortalecer as áreas com maior dificuldade de desenvolvimento, desde que haja demanda por parte dos produtores culturais.

2. Montar pontos de comercialização de produtos culturais (livros, vídeos, obras de arte, artesanato etc.) em locais de grande circulação, em uma ação com o Departamento de Turismo. Devem-se criar espaços de convívio cultural para mostras e vendas de produtos culturais da cidade de Sobradinho. Espaços estes como o Mercado Público Municipal e a Praça de Alimentação.

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA

1. Realizar através de Fórum de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura discussões para institui a Lei Municipal de Incentivo à Cultura e enviar a proposta ao Executivo para o devido encaminhamento como Projeto de Lei, para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores. A Lei Municipal de Incentivo à Cultura deve prever, entre seus mecanismos de financiamento público da cultura, o mecenato como mecanismo da renúncia fiscal e definir o percentual de renúncia.

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

1. Criar um Sistema Municipal de Informações Culturais, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos, eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas, etc.), por meios

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

eletrônicos, contribuindo dessa forma para a inclusão sociocultural e desenvolvimento econômico do município.

2. Atuar conectado com o Sistema Nacional de Informações Culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais.
3. Consolidar o Cadastro do Artista de Sobradinho, como base de dados, imprescindível para a visibilidade dos segmentos artísticos e subsídios para desenvolvimento de políticas públicas para a cultura.
4. Implantar um Sistema de Indicadores Culturais, aferindo o desempenho quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas em todas as áreas culturais e artísticas, visando subsidiar uma permanente formulação de políticas públicas.
5. Realizar pesquisas das cadeias produtivas da cultura, em parceria com outros governos e instituições, para identificar oportunidades e estabelecer políticas e procedimentos que facilitem e estimulem a produção e a geração de emprego e renda nos diversos segmentos culturais. Também pesquisar e facilitar as possibilidades de transmissão das técnicas. As informações resultantes devem ser disponibilizadas ao público via internet e outros meios que garantam o acesso a essas informações.

CULTURA E COMUNICAÇÃO

1. Instalar uma Rádio Pública, priorizando o seu caráter cultural e informativo. Buscar através do Ministério das Comunicações a concessão para uma rádio educativa pública que ficará à disposição da comunidade, contemplando principalmente a disseminação das manifestações culturais do município.
2. Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios comunitárias, buscando promover e divulgar a cultura local, em especial a produção musical de Sobradinho.
3. Criar o Portal Cultural e Turístico de Sobradinho, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 03

Patrimônio Cultural

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

OBJETIVOS: Valorizar, preservar, restaurar, revitalizar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) de Sobradinho e seu valor histórico, estético e antropológico, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania identidade cultural.

AÇÕES:

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

1. Realizar mapeamento do patrimônio material e imaterial de Sobradinho, com vistas ao tombamento e a criação de mecanismos de proteção, educação patrimonial e turismo cultural.
2. Criar um Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural com leis de proteção ao patrimônio cultural de Sobradinho.
3. Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais) de Sobradinho, organizando campanhas para levantar material ligado à memória, gravação de entrevistas com os mais idosos. Conscientizar a população sobre a necessidade de tombamento de bens culturais materiais e imateriais; incentivar o estudo das genealogias; acompanhar os fluxos migratórios que afetam Sobradinho, bem como, consolidar ações de salvaguarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada.
4. Implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais que estão em processo de declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e consequente salvaguarda desses bens, a exemplo do São Gonçalo e o Toré, cuja cultura faz parte da região desde sua origem.
5. Criar uma academia ou Grupo de Pesquisa de Preservação Cultural, em parceria com instituições de ensino superior e a Secretaria de Educação para documentar, colher e registrar os fatos da história do município.

MUSEU, CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

1. Criar centros de memória, utilizando espaços alternativos que permitam a exposições de objetos e documento de valor histórico para a cidade.
2. Criar o Arquivo Histórico, adequado às necessidades técnicas para restauração e preservação de documentos importantes na história de Sobradinho e que sirvam de fonte de pesquisa para a toda a população.
3. Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação de acervos, com diretrizes formuladas no âmbito de um Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
4. Implantar Programa Municipal de Educação Patrimonial, desenvolvendo uma política socioeducativa, cultural e ambiental para Sobradinho, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). Trabalhar com a população buscando sensibilizá-la para a importância da paisagem cultural da cidade.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 04
Formação e Intercâmbio Cultural

OBJETIVOS: Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural.

AÇÕES:
FORMAÇÃO CULTURAL

1. Criar um “Programa de Formação Cultural”, realizado em parceria com instituições de ensino. O Plano deve contemplar as várias áreas do campo artístico-cultural na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos. Articular com instituições municipais, estaduais e federais de ensino a implantação de cursos de arte nos níveis de técnico-médio, técnico pós-médio, técnico-superior e de graduação, utilizando de imediato, os espaços físicos já existentes na cidade, de forma descentralizada.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

2. Criar um Conservatório de Música fazendo com que o conservatório seja uma instituição de ensino profissionalizante na área da música.
3. Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em audiovisual, suprindo as carências da cadeia produtiva local.

FORMAÇÃO DE PÚBLICO

1. Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a desenvolver o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais da sua cidade ao longo do ano. Para isso, desenvolver política contínua de acesso à cultura, em parceria com os segmentos artísticos, para ampliar e garantir a formação e renovação de público, atendendo às três questões: Como vai acontecer? Quem deve fazer? Até quando deve acontecer? Priorizando a contratação de pessoal especializado, além de incentivar o voluntariado e estágio não remunerado, mas com certificados.
2. Implementar calendário sistemático de articulação e difusão dos diversos segmentos culturais nas escolas e entidades culturais da comunidade, com debates multidisciplinares, cursos e exposições de profissionais de notório saber de diversas áreas, dirigido tanto aos alunos quanto aos professores. Ampliando assim, maior conhecimento sobre as possibilidades profissionais na área da produção cultural.
3. Promover exposições de artes visuais com planejamento na área de arte educação, tendo como objetivo, maior aquisição de conhecimento pelos alunos de ensino formal.
4. Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, casas de convivência, centros de reabilitação, associações, entre outros.

PROGRAMA ESTRATÉGICO 05
Gestão Pública da Cultura

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2025-2035

OBJETIVO: Democratizar a gestão cultural de Sobradinho, implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

AÇÕES:

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura de Sobradinho é constituído pelo: Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) e Sistema Municipal de Informações Culturais.
 - As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada sempre que convocada a nacional e através do Conselho Municipal de Cultura. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.
2. Participar ativamente dos Colegiados Setoriais de Cultura da Bahia contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura regionais e estatuais; buscando a inserção da produção local nas redes culturais.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

1. Construir o Centro de Cultura de Sobradinho para atender o público e os artistas locais, além de ser um espaço para receber os artistas e atrações de fora que venham enriquecer a cena cultural da cidade. O Centro de Cultura de Sobradinho deve contar com salas de aulas para cursos e oficinas de arte, espaço para biblioteca, sala de vídeo, teatro com capacidade para 500 pessoas, camarins, anfiteatro na área externa com capacidade para 1500 pessoas, galeria

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

de arte, café, banheiros, depósito, cozinha, e salas para administração do Departamento de Cultura e Esporte.

2. Ampliar a sede da Biblioteca Pública Municipal "Professor Hamilton Pereira da Silva Filho", com projeto de engenharia que contemple a área da biblioteca e construa uma área para o Arquivo Histórico, que atenda às necessidades técnicas desses dois espaços, contendo: recepção, sala de vídeo e auditório, área de exposições, hemeroteca, telecentro, áreas de literatura infantil e adulta, administração, sanitários, bebedouros.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. Fortalecer o Departamento de Cultura desmembrando-o do Esporte para uma estrutura organizacional específica para área cultural, capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão das ações e atividades culturais.
2. Assegurar percentuais acima de 1% do orçamento municipal para a área da cultura, conforme orientação do Ministério da Cultura, garantindo assim a execução das políticas públicas de cultura do município e o funcionamento do Departamento de Cultura.
3. Criar o plano de cargos e salários do Departamento de Cultura com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição da equipe, incluindo vagas de técnicos das diversas áreas da cultura, atendendo também às necessidades da Biblioteca Pública e outros órgãos que vierem a ser criados.
4. Assegurar qualificação para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas a partir de pesquisa interna.

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REFERÊNCIAS

Revista Memorare, Tubarão. v. 2, n. 1, p. 46-71 set./dez, 2014. ISSN: 2358-0593
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/sobradinho/panorama
https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html

IMAGENS:

FIGURAS 01- 06 - 11: Edgleide Fonseca
FIGURA 02: ASCON
FIGURA 03: Felipe Henrique
FIGURAS 04 - 10 - 12: Maxr Ulianov
FIGURA 05: Maria Rita
FIGURAS 07 - 15: Kad Fernandes
FIGURA 08: PASCON
FIGURA 09: Arquivo da AACS (Associação de Artes Cênicas de Sobradinho)
FIGURA 13:
https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1646570138809363&set=t.100003691772370&type=3&locale=pt_BR
FIGURA 14 – Leviton Levi

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial